



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.991, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do § 1º do art. 2º, do Decreto Municipal nº 5.969, de 09 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados, para composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados:

I - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

- Carlos Augusto de Souza Vargas

II - Secretaria Municipal de Administração

- João Pedro Brandão da Costa Portela

III - Procuradoria Geral

- Sabrina Xavier e Silva Durce da Cruz

IV - Secretaria Municipal de Fazenda

- Victor José Pires Barata

~~**V - Secretaria Municipal de Controle Interno**~~

~~- Bárbara Azevedo de Araújo~~

V - Secretaria Municipal de Controle Interno

- Letícia Ferreira de Paula

[\(Redação dada pela Decreto Executivo nº 6128, de 2024\)](#)

VI - Secretaria Municipal de Planejamento

- Theodoros Ilias Panagoulas

Art. 2º As atividades do Comitê Gestor serão consideradas como prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =